



Poder Legislativo
Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

Denomina praça no Distrito de Santa Rosa

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado Praça Hildebrando Araújo de Almeida o logradouro com 195,79m (Cento e noventa e cinco metros e setenta e nove centímetros), cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas:

- 1- **Ponto Inicial:** 11°30'32.6"S 39°19'43.7"W
- 2- **Ponto Final:** 11°30'32.6"S 39°19'43.6"W

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de março de 2025

Beto da Pinda
União Brasil



Poder Legislativo
Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precipuo denominar de **Hildebrando Araújo de Almeida**, uma Praça localizada no Distrito de Santa Rosa, Conceição do Coité, Bahia.

Senhor **Hildebrando Araújo de Almeida**, nasceu em 28/08/1952 na localidade de Lagoa Cavada Distrito de Aroeira, aos 6 anos de idade mudou-se para o Distrito de Santa Rosa, muito jovem foi morar em Salvador onde trabalhou como pedreiro ao se aposentar retornou ao distrito de Santa Rosa. Constituiu família tendo como sua esposa Rita da Conceição Silva Almeida onde tiveram 5 (cinco) filhos Hideljarde Silva Almeida, Celidalva Aquino de Almeida, Rosiele Silva Almeida, Yolanda Silva Almeida e Ozéias Silva Almeida. Brandino faleceu em 08/03/2025.

É justa a homenagem pois o senhor Brandino sempre fazia questão de contar a historia do Distrito tendo feito o jardim mencionado e ter também plantado as arvores e plantas fazia questão de manter limpo e organizado.

Conceição do Coité/BA 11 de março de 2025

Beto da Pinda
União Brasil